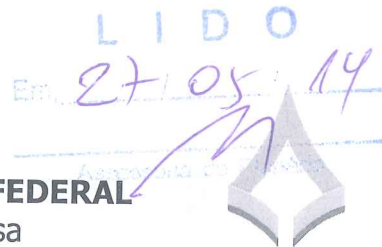




# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa



IND 20251/2014

## INDICAÇÃO

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito – DETRAN/DF, a implantação de faixa de pedestre em frente ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, localizado no Setor C Norte – QNC, Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito – DETRAN/DF, a implantação de faixa de pedestre em frente ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, localizado no Setor C Norte – QNC, Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

## JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 20251/2014  
Folha Nº 01 P15

Trata-se de local que concentra um grande fluxo de pedestres e veículos, principalmente no horário de pico da manhã e da tarde, onde os alunos enfrentam enorme dificuldade para atravessar a pista e chegar ao ponto de ônibus.

A implantação de faixa de pedestres para facilitar o trânsito no local é justa reivindicação de relevante interesse público, que viria propiciar maior conforto e segurança à população, principalmente aos pedestres, merecendo atendimento imediato.

Por se tratar de pleito que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos ilustres parlamentares para aprovação da presente Proposição.

Sala das Sessões, em

  
**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital

emm.